

DECRETO N° 1025, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1180 de 24/01/2013:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 421.388,00** (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.17	Departamento de Administração	VALOR R\$
02.17.03	Divisão de Tecnologia da Informação	
19.126.0059.1064	PROJETO CIDADE DIGITAL	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	356.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	56.816,57
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	8.571,43
TOTAL do CRÉDITO		421.388,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do Contrato de Repasse/Convênio a ser celebrado junto ao **Ministério da Ciência e Tecnologia**, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais) e a contrapartida do Município no valor de **R\$ 8.571,43** (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) que será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.17	Departamento de Administração	VALOR R\$
02.17.03	Divisão de Tecnologia da Informação	
04.126.0001.2072	Manutenção da Divisão de tecnologia da Informação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FONTE 01	8.571,43
ANULAÇÃO PARCIAL		8.571,43
CONTRATO DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL (saldo)		412.816,57
TOTAL DE RECURSOS		421.388,00

(FLS.02 DO DECRETO N° 1025 / 13)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 24 de janeiro de 2013.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração